



**MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO INFORMATIZADA NA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS (PREVENTIVA, CORRETIVA E FORNECIMENTO DE PEÇAS), PARA ATENDIMENTO À FROTA PERTENCENTE À PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, BEM COMO DOS DEMAIS VEÍCULOS A ELE INCORPORADOS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Pelo presente instrumento particular, comparece de um lado o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, situado na Rua Pedro Jorge Melo e Silva, 79, Poço, nesta Capital, inscrito no CNPJ sob nº 12.472.734/0001-52, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas, MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 1.236.826 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 208.575.514-34, residente e domiciliado na cidade de Maceió/AL, e de outro, a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30, com sede na Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, sala 3, Centro de Apoio II, Alphaville, Santana de Parnaíba/SP, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por sua representante legal, RENATA NUNES FERREIRA, portadora do CPF nº 371.237.288-40 e RG nº 48.537.010-4 SSP-SP, brasileira, casada; resolvem celebrar o primeiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de gestão informatizada na manutenção de veículos (preventiva, corretiva e fornecimento de peças), para atendimento à frota pertencente à Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Alagoas, bem como dos demais veículos a ele incorporados durante a vigência do contrato, por meio de sistema eletrônico, nº 01/2022, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, como também, no que constam no Processo GED nº 20.08.1318.0000164/2022-36, mediante as cláusulas e condições adiante descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do contrato nº 01/2022, de prestação de serviços de gestão informatizada na manutenção de veículos (preventiva, corretiva e fornecimento de peças), para atendimento à frota pertencente à Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Alagoas, bem como dos demais veículos a ele incorporados durante a vigência do contrato, mediante o aumento do quantitativo correspondente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total originário, face previsão da cláusula décima segunda, conforme disposições constantes no Processo GED nº 20.08.1318.0000164/2022-36.



**MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor do aditivo é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

2.2. O valor total do contrato passa a ser de 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. As questões decorrentes da execução deste termo aditivo que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Maceió/AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Maceió/AL, 14 de novembro de 2022.

Pela Contratante:

MARCIO ROBERTO TENORIO DE
ALBUQUERQUE:20857551434

Assinado de forma digital por MARCIO ROBERTO
TENORIO DE ALBUQUERQUE:20857551434
Dados: 2022.11.17 10:33:51 -03'00'

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

Pela Contratada:

RENATA NUNES
FERREIRA:37123
728840

Assinado de forma
digital por RENATA
NUNES
FERREIRA:37123728840

RENATA NUNES FERREIRA
Representante legal – Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda

TESTEMUNHAS:

1)Nome : _____
CPF/MF nº _____

2)Nome : _____
CPF/MF nº _____



técnicas, quantidades, valores unitários e totais constantes do Edital do Pregão nº 13/2022 e respectivos anexos.

Do Preço: R\$ 244.800,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais).

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste processo poderão correr à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, incluída no PPA- 2020-2023, no Programa de Trabalho 03.122.0004.2700.0000 – Modernização do Órgão, no P.O 000516 - Avanço, Ampliação e Aperfeiçoamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente e no Programa de Trabalho: 03.122.0195.2107 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000259 - Manutenção e funcionamento da tecnologia da informação, Natureza de Despesa: 339040 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.

Da Vigência: Para os itens 1 e 2, a vigência do contrato deverá ser de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado, à conveniência da administração, até o limite de 60 (sessenta) meses, caso ocorra alguma das hipóteses previstas no art. 57, §1º e seus incisos, da Lei nº 8.666/93. Para os itens 3 e 4, a garantia deverá ser de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses, com envio antecipado de novo switch em até 5 (cinco) dias úteis, (prazo máximo para o conserto ou substituição de equipamento defeituoso por um novo de capacidade igual ou superior ao substituído devendo ser atestado pela equipe de TI do MPAL).

Data da assinatura: 16 de novembro de 2022.

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça); João Bezerra Rocha (Representante legal da Contratada).

Extrato do Termo de Distrato ao Contrato nº 25/2020

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ: 12.472.734/0001-52).

Contratada: Prime Consultoria e Assessoria empresarial Ltda (CNPJ: 05.340.639/0001-30).

Objeto: Fica rescindido, de forma amigável, o CONTRATO Nº 25/2020, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento, via internet, do abastecimento da frota de veículos (gasolina, álcool e óleo diesel) e geradores elétricos, pertencentes, locados ou à disposição do Ministério Público do Estado de Alagoas, abrangendo o fornecimento de combustíveis, por demanda, em rede de postos credenciados, por meio de sistema eletrônico, com cartão magnético, conforme especificações técnicas, quantidades, valores unitários e totais, mediante a justificativa de saldo insuficiente para vigência e abertura de novo processo licitatório e posterior contratação do mesmo objeto por meio do Pregão nº 10/2022.

Da liquidação das despesas: A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de licitação – cujo pregão foi 08/2020 e contrato 25/2020.

Da Extinção: O presente instrumento particular é firmado em caráter de expressa irrevogabilidade e irretratabilidade não cabendo às partes o direito de arrependimento ou desistência, tendo extinção do contrato 25/2020 a partir da data inframencionada.

Data da assinatura: 16 de novembro de 2022.

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça); Renata Nunes Ferreira (Representante legal da Contratada).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Contratada: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda (CNPJ nº 05.340.639/0001-30)

Do Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do contrato nº 01/2022, de prestação de serviços de gestão informatizada na manutenção de veículos (preventiva, corretiva e fornecimento de peças), para atendimento à frota pertencente à Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Alagoas, bem como dos demais veículos a ele incorporados durante a vigência do contrato, mediante o aumento do quantitativo correspondente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total originário, face previsão da cláusula décima segunda, conforme disposições constantes no Processo GED nº 20.08.1318.0000164/2022-36.

Do Valor: O valor total do contrato passa a ser de 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).

Da Ratificação: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

Data da assinatura: 14 de novembro de 2022.

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça); Renata Nunes Ferreira (Representante legal da Contratada).

Administrativo

Licitação